ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Projeto de Resolução nº de 29 de maio de 1996.

"Dá nova redação ao Artigo 1º da Resolução nº 467 de 21.05.96".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a presente RESOLUÇÃO e o Presidente OSCAR BRAZ JÚNIOR, a promulga:

Art. 1º - Passa o Artigo 1º da Resolução nº 467 de 21.05.96 a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Os valores dos vencimentos mensais dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Legislativo Municipal, vigentes em 30.04.96, constantes da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimentos Efetivo e em Comissão, constantes das Resoluções nºs 397 de 04.06.93, 420 de 21.02.95, 463 de 21.03.96 e 466 de 09.05.96, ficam reajustados em 12% (doze por cento)".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.96, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 1996.

PROTOCOLO Nº 667
EM 29/05/96
Assinatura

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

Concedo vistas ao vereador
Lucsário Meireles
pelo prazo de 24 horas.
Em 29/05/96
Presidente

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

A nova redação justifica conceder reajuste a todos os funcionários do Poder Legislativo, indistintamente, o que tem amplo apoio no princípio da isonomia,de vencimentos previsto na Carta Magna, já que o Prefeito estendeu o reajuste salarial aos seus Secretários e Assessores e, por isso não seria justo excluir dos beneficios de reajustes tão somente os Assessores do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB/arscr

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
A - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Auxiliar de Serviços Gerais	04	A - 1	124,52
		A - 2	156,97
		A - 3	192,48
		A - 4	228,00
		A - 5	263,52
		A - 6	299,04
		A - 7	334,57
Auxiliar Legislativo	04	B - 1	319,65
		B - 2	362,28
		B - 3	397,80
		B - 4	433,30
		B - 5	468,83
		B - 6	504,34
		B - 7	539,86
Assistente Legislativo	03	C - 1	603,81
		C - 2	639,32
		C - 3	674,19
		C - 4	745,88
		C - 5	781,42
		C - 6	816,92
		C - 7	852,45
Motorista	02	D - 1	298,34
		D - 2	333,88
		D - 3	369,39
		D - 4	404,90
		D - 5	440,42
		D - 6	475,94
		D - 7	511,44

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Mensageiro	01	E - 1	142,04
		E - 2	177,57
		E - 3	213,10
		E - 4	248,61
		E - 5	284,14
		E - 6	319,65
		E - 7	355,17
Eletricista	01	F - 1	213,10
		F - 2	248,61
		F - 3	284,14
		F - 4	319,65
		F - 5	355,17
		F - 6	390,70
		F - 7	426,21
Auxiliar de Manutenção	01	G - 1	248,61
		G - 2	284,14
		G - 3	319,65
		G - 4	355,17
		G - 5	415,35
		G - 6	461,73
		G - 7	497,26

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB\rfl

B - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Assessor Jurídico	01	CC -1	1.198,91
Contador	01	CC - 2	1.065,54
Secretário Geral	01	CC - 2	1.065,54
Coord. Núcleo Financeiro	01	CC - 2	1.065,54
Coord. Núcleo de Administração	01	CC - 2	1.065,54
Assessor Técnico	01	CC - 3	937,68
Assessor de Imprensa	01	CC - 4	739,97
Chefe de Processamento de Dados	01	CC - 4	739,97
Secretário Administrativo	04	CC - 5	554,97
Assistente Técnico à Mesa	01	CC - 5	554,97
Secretário Parlamentar	15	CC - 6	517,97
Chefe de Gabinete para Assessoria Direta ao Presidente da Câmara	01	CC - 6	517,97
Técnico e Operador de Som	01	CC - 6	517,97
Segurança	02	CC - 7	462,48

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB/rfl